



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.432, DE 10 DE JULHO DE 2002.

Autoriza o Executivo Municipal
celebrar convênio com a PAT e a
Agrovitivinícola Vallagarina Ltda.

**GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV,
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio
com a Província Autônoma di Trento - PAT e a Agrovitivinícola Vallagarina
Ltda, objetivando a implantação de um viveiro de mudas de Videiras
Certificadas, com qualidade genética comprovada das espécies, cuja minuta
integra a presente lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração